



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 023/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA RK2 PNEUS EIRELI EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções e;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 para apuração da conduta da empresa RK2 PNEUS EIRELI, no Processo Licitatório nº 17/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022;

CONSIDERANDO o constante do Relatório Final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar à empresa **RK2 PNEUS EIRELI**, CNPJ sob nº **26.472.570/0001-78**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, a contar da data de publicação desta Resolução pelo descumprimento das obrigações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 17/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022 e contrato.

Art. 2º - Destaco que a penalidade passa a vigor a partir da presente resolução.

Art. 3º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, com publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, site do **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, aos municípios consorciados, bem como proceder com o registro no CEIS – Cadastra de Empresas Inidôneas e Suspensas, e, CNEP – Cadastro Nacional de Empresa Punidas.

Maravilha/SC, 21 de julho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC